DECRETO Nº 5.405 DE 29 DE ABRIL DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.364, de 17 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 50.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 29.000,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 13 – R$ 7.000,00 (Recursos Salário-Educação)
FONTE 14 – R$ 116.000,00 (Recursos Royalties Estado)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.01.14	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDSDH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.05	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	8.000,00
33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.027 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.04.05	Serviços Funerários	R$	8.000,00
33.90.48.00.05	Auxílio Financeiro a Pessoa Física	R$	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.05.01	Gratificação Especial de Função	R$	30.000,00
31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transportes da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.17.13	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.14	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.022.1.034 – Implantação do Projeto de Vídeo-Monitoramento
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.14	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	11.000,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.15.122.022.2.008 – Manutenção de Veículos Automotores - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.14	Material Conservação, Manutenção, Adaptação, Veículos Próprios	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.14	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	101.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.1.009 – Aquisição de Veículos Automotores - SMDSDH
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.025 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMDSDH
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	9.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.031 – Alimentação Escolar - Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transportes da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.13	Material de Consumo - Outros	R$	7.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 29 de abril de 2019

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 2 / 30 / 04 / 2019
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 04 e 05 Bim nº 400
Rúbrica
Mat. 01/2450